

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 61/2022

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO FRUET

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ O DESAFIO DE PESCA À CORVINA, QUE OCORRE, ANUALMENTE, NA ÚLTIMA SEMANA DE FEVEREIRO, NO MUNICÍPIO DE MISSAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2022

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Desafio de Pesca à Corvina, que ocorre, anualmente, na última semana de fevereiro, no município de Missal.

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Desafio de Pesca à Corvina, que ocorre, anualmente, na última semana de fevereiro, no município de Missal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Soldado Fruet

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A proposição visa inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Desafio de Pesca à Corvina, que ocorre, anualmente, na última semana do mês de fevereiro, no município de Missal.

A Corvina é conhecida popularmente como Cruvina, Pescada-Branca ou Pescada-do-Piauí. A maioria das Corvinas alcança o comprimento de mais de 50 cm e peso de até 4,5 kg. Sua espécie é distribuída nos rios Parnaíba, Trombetas, Negro e Amazonas. Atualmente, vem sendo introduzida nas Bacias do rio Paraná, do Prata e do São Francisco, além dos açudes do Nordeste.

Visando a pesca esportiva da Corvina foi criado o desafio, que teve sua 21ª edição realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2022 e perfaz tradicional data para os praticantes da pesca esportiva.

Assim como outros eventos realizados pela Associação Náutica de Pesca Esportiva de Missal – ANPEMI, vide o Torneio de Pesca Internacional ao Tucunaré, o Desafio da Pesca à Corvina busca divulgar o potencial turístico do Lago de Itaipu, que abrange o Terminal Turístico de Vila Natal, em Missal.

Imperioso enaltecer que nessa última edição participaram 300 (trezentas) equipes e, após a etapa competitiva do desafio, foram soltos 105.000 (cento e cinco mil) peixes nativos juvenis na Bacia do Rio Paraná, demonstrando a força e grandeza do evento.

Dito isso, o desafio tem como objetivo, para além do lazer, o fortalecimento do turismo regional e a conscientização acerca da necessidade de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e protegido.

Isso posto, fica nítida a importância do evento esportivo para o cenário estadual, motivo que peço apoio aos nobres pares Deputados(as).



DEPUTADO SOLDADO FRUET

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 12:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **61** e o código CRC **1A6A4D6A6E6F7CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3512/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 61/2022**.

Curitiba, 7 de março de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 17:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3512** e o código CRC **1C6D4A6D6C8A6FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3517/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 7 de março de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 19:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3517** e o código CRC **1E6B4B6B6F9B2BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2254/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 08/03/2022, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2254** e o código CRC **1B6E4C6B7F5F5AD**